

**DROGAFONTE**

MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

SEQ. Nº	11.422
CÓD. CLIENTE:	21633
PORTAL :	COMPRASNET
ID:	155914

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERV. HOSP.
EBSERH / HOSP. UNIV. ALCIDES CARNE**

Pregão Eletrônico:	90040/2025
Data e Hora de Abertura	27/08/2025 09:00:00

PERDEMOS

CADASTRADO POR	HEITOR	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	ANDRÉ		
DISPUTADO POR	FLÁVIA		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 125.112,00	REF#:	R\$ 0,00
QUANT. ITENS DISP.:	1	QUANT. ITENS GANHOS.:	0

GARANTIAS	SEM GARANTIAS
------------------	----------------------

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUIMICA	

ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CNPJ: 08.778.201/0001-26

AV. BARÃO DE BONITO; N° 408, VÁRZEA-RECIFE - PE

DADOS DO CLIENTE									
Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE SERV. HOSP. EBSERH (21633)			CNPJ: 15126437003240		Endereço: CAMPINA GRANDE - PB				
Representante: PARAÍBA (2864)			Data cadastro: 05/08/2025 16:05:42			Analista: igor.gabriel			
DADOS DA LICITAÇÃO									
Nº do Edital: 90040/2025		Modalidade: Pregão Eletrônico		Objeto: Medicamento e Material		Tipo: Item		Julgamento: Menor Preço	
Dia/Hora da Abertura: 07/08/2025 09:00:00		Processo Licitatório:		Portal: ComprasNet					
Prazo de Entrega: 15 DIAS		Prazo de Pagamento: 30 DIAS		Validade: 90 DIAS		Vigência: 12 MESES			
Valor Estimado: 0,00		Exclusivo ME/EPP: Ampla/Exclusivo		Amostra: Poderá solicitar		Casas Decimais: EDITAL NÃO INFORMA Documentação Antecipada:			
Certificado de Boas Práticas:		Proposta Eletrônica:		Baixo Custo:		Judicial: Não		Pop. IBGE: 413830	
Observação do Edital:									
LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO									
INFORMAÇÕES FINANCEIRA									
Quantidade Total de Protestos:		0		Valor Total de Protestos:		0,00			
Farmácia Básica:		0,00		PAB Fixo:		0,00			
MAC:		0,00		Total:		-0,00			
D. Parecer Financeiro:		06/08/2025 08:35:30		Analista Financeiro:		maria.eduarda			
Observação Financeira: SO PAGA COMPLETO, COBRA MULTA POR ATRASO NA ENTREGA (2025), ATRASO MÉDIO 15 DIAS.									
AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS		AUTORIZAÇÃO MATERIAIS		ÁREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA					
PROTOCOLOS									
FINANCEIRO		GARANTIA DE PREÇO		JUSTIFICATIVA NEGADO					
DATA/HORA ENTREGA:		DATA/HORA ENTREGA:		() SEM GARANTIA () NÃO DEU FATURA () ITENS BLOQUEADOS () MEDIC. FORA LINHA () PRAZO DE ENTREGA					
DATA/HORA RETORNO:		DATA/HORA RETORNO:							



ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 11422

CNPJ: 08.778.201/0001-26

AV. BARÃO DE BONITO; Nº 408, VÁRZEA-RECIFE - PE

DADOS DO CLIENTE

Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE SERV. HOSP. EBSERH (21633)		CNPJ: 15126437003240	Endereço: CAMPINA GRANDE - PB	
Representante: PARAIBA (2864)		Data cadastro: 05/08/2025 16:05:42	Analista: igor.gabriel	

DADOS DA LICITAÇÃO

N. do Edital: 90040/2025	Modalidade: Pregão Eletrônico	Objeto: Medicamento e Material	Tipo: Item	Julgamento: Menor Preço
D/Hora da Abertura: 27/08/2025 09:00:00	Processo Licitatório:			
Prazo de Entrega: 15 DIAS	Prazo de Pagamento: 30 DIAS	Validade: 90 DIAS	Vigência: 12 MESES	
Valor Estimado: 0,00	Exclusivo ME/EPP: Amplo/Exclusivo	Amostra: Poderá solicitar	Casas Decimais: EDITAL NÃO INFORMA	Documentação Antecipada:
Certificado de Boas Práticas:	Proposta Eletrônica:	Baixo Custo:	Judicial: Não	

Dist. Ida/Volta: ***	Pop. IBGE: 413830
162042	
OBSERVAÇÃO DO EDITAL: RETIFICADO!	
LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO	

INFORMAÇÕES FINANCEIRA

Quantidade Total de Protestos:	0	Valor Total de Protestos:	0,00
Farmácia Básica:	0,00	PAB Fixo:	0,00
MAC:	0,00	Total:	0,00
D. Parecer Financeiro:	06/08/2025 08:35:30	Analista Financeiro:	maria.eduarda

Observação Financeira: SÓ PAGA COMPLETO, COBRA MULTA POR ATRASO NA ENTREGA (2025), ATRASO MÉDIO 15 DIAS.

AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS	AUTORIZAÇÃO MATERIAIS	ÁREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA
--------------------------	-----------------------	---

PROTOCOLOS

FINANCEIRO	GARANTIA DE PREÇO		JUSTIFICATIVA NEGADO
DATA/HORA ENTREGA:	DATA/HORA ENTREGA:	() SEM GARANTIA () NÃO DEU FATURA () ITENS BLOQUEADOS () MEDIC. FORA LINHA () PRAZO DE ENTREGA	
DATA/HORA RETORNO:	DATA/HORA RETORNO:		

Ciente.: 21633-EMPRESA BRASILEIRA DE SERV. HOSP. EBSERH
Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Ref.: PROCESSO No 23769.008978/2025-08

- DB
Limon
Licasas.

Folha: 162042/0001
Data: 27/08/2025

PREGAO ELETRONICO No. SRP No 90040/2025
Abertura: 27/08/2025 Hora: 09:00

amortiza - Pedreira

ABIF
CN-155

Tipo: ITEM

Objeto: MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)

intercalas de 0,75% (taxa unigrama setenta e cinco por cento)

Item	Quantidade Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
3	12.000,00 LT	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML SOLUCAO ANTISSEPTICO EBF02376 269941 12602 Registro no M.S.: NOTIFICADO	VICPHARMA(SP)	10,4260	125.112,00

6,19
4 parantes

Total Geral: 125.112,00
(CENTO E VINTE E CINCO MIL E CENTO E DOZE REAIS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos precos. Material de procedencia nacional. ALIQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE : 20.5% VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NAO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONAVEIS.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condicoes estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigacoes e responsabilidades especificadas no Termo de Referencia.

Declaramos que nos precos cotados estao incluidas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do fornecimento dos materiais, tais como gastos da empresa com suporte tecnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou

quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acrescimos em virtude de expectativa inflacionaria e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitacao, comprometemos a aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho), no prazo determinado no documento de convocacao, e

Validade da Proposta ... 90 DIAS
Prazo de Entrega 15 DIAS
Condicoes de Pagamento : 30 DIAS

DROGAFONTE LTDA



Outlook

?? Notificação de Proposta Finalizada:

De App Drogafonte <app.drogafonte@drogafonte.com.br>

Data Sex, 22/08/2025 09:15

Para Email de notificação Preço Fabrica Proposta <notificapropostadigitacao@drogafonte.com.br>

** Verificação de proposta**

A proposta número 162042 do cliente código 21633 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERV. HOSP. EBSERH

Usuário: MILIANA.KELLY

não possui itens com preço superior ao preço de fábrica.

DATA DA LEITURA: 11/08/2025		ORGÃO: EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO/PB	
CODIGO: ID: 11422 - UASG: 155914		VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
PROCESSO: nº 23769.008978/2025-08		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90040/2025	
ABERTURA: 27/08/2025		OBJETO: MEDICAMENTOS E MATERIAIS	
HORA: 09:00		VALIDA.PROP.: 90 DIAS	
JULGAMENTO: ITEM		ENTREGA: 15 Dias	
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO: 30 Dias	
LEI 14.133/2021: SIM		PRAZO DA DOC. SISTEMA: PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO - 02 HORAS	
VIGENCIA: 12 MESES		SISTEMA: www.gov.br/compras	
LEITURA POR: BARBARA COSTA		ABERTO E FECHADO	
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P
9.22.3.	CONTRATO SOCIAL	X	
9.22.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X	
9.22.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X	
9.23.1.	CNPJ. Cod: 6	X	
9.23.4.	FGTS	X	
X	INSS	X	
9.23.3.	CERT. FEDERAL	X	
X	CERT. ESTADUAL	X	
X	DIVIDA ATIVA ESTADUAL	X	
X	CERT. MUNICIPAL	X	
	CERTIDÃO IPTU	X	
9.23.2.	CIM	X	
9.23.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X	
9.23.5.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X	
	MTE - INFRAÇÃO/DÉFIC/CRIANÇ		
10.5.3.2. 2 ÚLTIMOS	BALANÇO	X	
X	CERT. CONTADOR CRC	X	
10.5.3.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM		
	CARTÓRIOS PROTESTO		
	CERTIDÃO DO FORO		
10.5.4.1.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X	
10.5.4.1.2.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X	
10.5.4.1.3.	AFE COMUM - ANVISA	X	
10.5.4.1.3.	AFE COMUM - DOU	X	
10.5.4.1.4.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X	
10.5.4.1.4.	AFE ESPECIAL - DOU	X	
10.5.4.1.3.	AFE CORRELATO - ANVISA	X	
10.5.4.1.3.	AFE CORRELATOS - DOU	X	
10.5.4.1.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X	
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X	
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X	
10.5.4.1.5.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X	
10.5.4.1.5.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X	
10.5.4.1.5.	DOC. FARMACÉUTICO	X	
	CRC NA PREFEITURA		
	GADFOR		
	CERTIDÃO DO ICMS		
	SICAF		
10.5.4.1.6.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X	
10.5.4.1.6.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X	
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		
	RELAÇÃO DE APEÑADOS - TCE SP		
	CERTIDÃO DO CEIS		
	CERTIDÃO DO CNJ		
	CERTIDÃO DO TCU		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS		
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL		
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO		
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO		
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS		
	BOMBEIROS		
	IDONEIDADE FINANCEIRA		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS		
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X	
ENVELOPE HAB.	EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO/PB	X	

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
	AFE COMUM LABORATORIO				
	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
	AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.11.	AMOSTRAS	PODERÁ			
	BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
10.6.1.	INSERIR CÓDIGO GGREM DA TABELA CMED	PROPOSTA			
6.1.5.	INDICAR MARCA, FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
	PROCEDENCIA E ORIGEM				
	DIGITAR CONFORME ANEXO				
10.5.4.1.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
10.5.4.1.1.	REGISTRO MATERIAL	VENCEDOR	X		
10.5.4.1.1.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X			
10.5.4.1.1.	RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	X			
10.5.4.1.1.	ISENÇÃO DE REGISTRO	SE FOR O CASO			
	Nº DO ITEM NO CBPF				
TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
	Nº DO ITEM NO REGISTRO				
	LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	PROPOSTA VIA 1			X	
	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO				
	BULA				
TR	INSERIR CÓDIGO EBSEH, CATMAT E AGHUX	PROPOSTA			
ANEXO I - C (NO TR)	INSERIR DECLARAÇÕES DO ANEXO I - C DO TR	PROPOSTA			
	PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
	NAO ACEITA PROTOCOLO				
	ENVELOPE PROP.	EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO/PB			X
PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
6.1.1. valor unitário e total do item; 6.1.2. quantidade; 6.1.3. marca; 6.1.4. fabricante; 6.1.5. descrição complementar do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.					
INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento). / 8.8. É indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Ebserh.					
INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
7.24.4. O Agente de Licitação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 9.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Licitação, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante ou, quando não disponível, pelo endereço de e-mail constante no edital, antes de findo o prazo.					
Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F	
	DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR				
	DECL. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	DECL. DE REQ. DE HAB.				
	DADOS DO REPRESENTANTE				
	CARTA CREDENCIAMENTO				
9.23.6.	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	DADOS DA EMPRESA		X		
	DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS	ANEXO I - A	X		
	DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
8.7.1. conver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não serem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
3.5.2. Para os itens 04-15-18-19, a participação é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei n.º 11.488/2007, agricultor familiar, produtor rural pessoa sica e MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123/2006.					
OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
	e-mail: ucl.huac-ufcg@ebserh.gov.br				
	RECEB. NOME:		EM:		



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO
Rua Carlos Chagas, s/nº - Bairro São José
Campina Grande-PB, CEP 58400-398
- <http://huac-ufcg.ebserh.gov.br>

Processo nº 23769.008978/2025-08

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90040/2025

Exclusividade ME/EPP/EQUIPARADAS: Itens 04, 15, 18, 19.

(Processo Administrativo nº: 23769.008978/2025-08)

OBJETO: Aquisição de Material Farmacológico - Medicamentos Diversos Fracassados
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado
EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS: Tipo I - Itens 04, 15, 18 e 19
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/08/2025
HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09h:00 (Horário de Brasília)
LOCAL: www.gov.br/compras
UASG: 155914

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, sediado(a) à Rua Carlos Chagas S/N no bairro de São José, CEP 58.400-398, Campina Grande/PB, CNPJ 15.126.437/0032-40, UASG 155914, na pessoa do Agente de Licitação/Comissão de Licitação designado pela Portaria constante dos autos, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicados realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução nº 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (aplicada aos procedimentos para operação da sessão pública, a partir de sua abertura até a etapa de homologação) e do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

1. **OBJETO**
 - 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Aquisição de Material Farmacológico (Medicamentos Diversos - Fracassados)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
 - 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme especificado no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
 - 1.3. Caso haja divergência entre o descritivo dos itens no Edital e seus Anexos e no Portal de Compras do Governo Federal, prevalecerá o descritivo constante no Edital e seus Anexos.
2. **REGISTRO DE PREÇOS**
 - 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.
3. **PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**
 - 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - Sicaf (Instrução Normativa SEGES/MP nº 3/2018) e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.
 - 3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
 - 3.2. O licitante se responsabiliza exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
 - 3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
 - 3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
 - 3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei nº 11.488/2007 - quando permitida a sua participação -, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.
 - 3.5.1. O tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 somente será aplicável ao item/grupo cujo valor estimado não seja superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, que é de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006, sendo que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato (Acórdão 1193/2024-TCU-Plenário).
 - 3.5.2. Para os itens 04-15-18-19, a participação é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei nº 11.488/2007, agricultor familiar, produtor rural pessoa física e MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.
 - 3.5.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
 - 3.6. Não poderão disputar esta licitação:
 - 3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 3.6.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 3.6.3. empresa que se enquadre em alguma das vedações previstas no art. 69 do RLCE 2.0 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, quais sejam:
 - 3.6.3.1. suspensa no âmbito da Rede Ebserh;
 - 3.6.3.2. declarada inidônea pela União, por Estado ou pelo Distrito Federal, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;
 - 3.6.3.3. impedida de licitar e de contratar com a União;
 - 3.6.3.4. constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;
 - 3.6.3.5. cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
 - 3.6.3.6. constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
 - 3.6.3.7. cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
 - 3.6.3.8. que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;
 - 3.6.3.9. cujo administrador ou sócio seja empregado, servidor cedido ou em exercício na Ebserh;
 - 3.6.3.10. cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja integrante de órgão estatutário da Ebserh;
 - 3.6.3.11. cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja integrante do Ministério da Educação ou de Instituições Federais de Ensino Superior e congêneres signatárias de contratos de gestão com a Ebserh;
 - 3.6.3.12. integrante de órgão estatutário, empregado, servidor cedido ou em exercício na Ebserh, bem como integrante do Ministério da Educação ou de Instituições Federais de Ensino e congêneres signatários de contratos de gestão com a Ebserh;
 - 3.6.3.13. quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:
 - a) integrantes de órgãos estatutários da Ebserh;
 - b) empregado, servidor cedido ou em exercício na Ebserh cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou estejam envolvidos no respectivo processo de contratação;
 - c) autoridade do Ministério da Educação;
 - d) autoridade das Instituições Federais de Ensino Superior e congêneres signatárias de contratos de gestão com a Ebserh.
 - 3.6.3.14. cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a Ebserh há menos de 6 (seis) meses.
 - 3.6.3.15. licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, desde que comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;
 - 3.6.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;